

## AVISO DE ABERTURA N.º 1 – 2019/2020

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – ENGENHEIRO FLORESTAL

Informam-se todos os interessados que está aberto o concurso para a Contratação de Escola de um Técnico Especializado – Engenheiro florestal para o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, de acordo com o número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	8 horas semanais ao longo de um ano
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé
<b>Caracterização das funções</b>	Lecionação de disciplinas na área de engenharia florestal do 3º ano do Curso Profissional de Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura em Engenharia Florestal
<b>Critérios e subcritérios de seleção</b>	<p><b>a) Avaliação do portfólio, com uma ponderação de 30%</b></p> <p>a.1) Grau académico – 10%</p> <p>a.2) Classificação Académica – 10%</p> <p>a.3) Experiência como formador – 10%</p> <p><b>b) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.</b></p> <p><b>c) Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%</b></p>
<p>A entrevista de avaliação de competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de acordo com a alínea c) do ponto 12 do artigo 39º da Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.</p> <p>A entrevista é dirigida por um júri nomeado pelo Diretor do Agrupamento.</p> <p>A não entrega do portfólio na data indicada abaixo determina a exclusão do candidato.</p> <p>A não comparência na data e hora marcada para a entrevista determina a exclusão do candidato.</p>	

A **candidatura é formalizada** através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.

O **portefólio** deve ser enviado em formato PDF para o endereço eletrónico do Agrupamento: [daealfandegafe@gmail.com](mailto:daealfandegafe@gmail.com) até ao último dia da candidatura eletrónica. Este deve conter todos os elementos necessários para a atribuição da ponderação dos critérios de seleção. O portefólio e todos os documentos comprovativos devem ser enviados num único ficheiro.

A **notificação para a entrevista** será feita por correio eletrónico.

A **lista ordenada** de classificação final será afixada na sede do Agrupamento e publicada na sua página eletrónica.

Alfândega da Fé, 11 de setembro de 2019

O Diretor

